



DECRETO Nº 39/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	994	255	156.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	996	255	29.000,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	997	255	20.000,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica 31901300 - Obrigações Patronais	999	255	13.000,00
06.06.01.27.812.0028.3022 - Const.Amp.e Ref de Campos de Fut e Unid. Esportivas 44905100 - Obras e Instalações	1010	269	102.208,26
08.01.03.10.302.0011.3037 - Aquisição de Veículos para Prog. Municipal de Transporte de Pacientes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1012	255	290.946,50
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1013	255	475.000,00
08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	1014	255	14.000,00
08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1015	255	17.000,00
08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	1016	255	8.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1017	255	100.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1018	255	72.000,00
09.01.01.15.451.0022.3052 - Const. Refor. e Ampl. Praças, Parq. e Jardins de Vias Púb. Municipais 44905100 - Obras e Instalações	1019	269	181.599,75



GABINETE DO			
09.01.01.04.451.0023.3045 - Construção de Sistemas de Abastecimento de Água/Perfuração de Poços			
44905100 - Obras e Instalações	1020	269	50.072,86
09.01.01.15.451.0022.3052 - Const. Refor. e Ampl. Praças, Parq. e Jardins de Vias Púb. Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1021	264	305.663,96
09.01.01.15.451.0027.3053 - Invest. Construção e Reformas em Pontes e Mata Burros deste Município			
44905100 - Obras e Instalações	1022	268	195.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.17.512.0023.3054 - Construção e Recuperação de Galerias Pluviais			
44905100 - Obras e Instalações	1023	268	147.000,00
09.01.01.15.451.0022.3052 - Const. Refor. e Ampl. Praças, Parq. e Jardins de Vias Púb. Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1024	268	64.366,84
08.01.02.10.301.0010.3036 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	1025	255	158.318,20
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1026	255	272.400,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1027	255	37.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1028	255	188.000,00
08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1029	255	21.000,00
		Total:	2.917.576,37

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.917.576,37(dois milhões e novecentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 08 de Abril de 2022

Antônio Reginaldo Martins Moreira

Prefeito Municipal

FRANCISCO BADARÓ, MG

Prefeito Municipal